



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Prestação de serviços corretivos dos Sistemas Hidráulicos de Máquinas e Veículos da Frota Municipal e Conveniados, com fornecimento de peças. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 97/2018 - EDITAL Nº: 97/2018 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - Lote 01
FORNECEDOR: EDISON GALENDE JUNIOR MECÂNICA ME.
Item 1 - Peças diversas para manutenção de veículos (Estimativa) - Pcs
Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 20.000,00 Total: 20.000,00
Item 2 - Manutenção de Veículos (Horas trabalhadas) - Se Quantidade:
60,00 Valor Unitário: 267,50 Total: 16.050,00

TOTAL DO LOTE: 36.050,00
TOTAL GERAL: 36.050,00

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018
Aquisição de fogão elétrico.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
APARECIDO JOSÉ CASONATO - MEI	01

Piracicaba, 24 de maio de 2018.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de troféus e medalhas para eventos oficiais da SEMACTUR durante o exercício de 2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
DIHEL COM. E PREST. DE SERV. LTDA EPP.	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Piracicaba, 30 de maio de 2018.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretário Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
137222/2017	46411/2018	Fornecimento de peças para Manutenção de 02 Splits instalados no Refeitório do Prédio do Centro Cívico, conforme requisição 2047 do DCSA.	ARPOLAR SERVICE LTDA	R\$ 1400,00	27/03/2018
137222/2017	46413/2018	Fornecimento de peças para Manutenção de Split instalado no Atendimento do Térreo I do Prédio do Centro Cívico, conforme requisição 2048 do DCSA.	ARPOLAR SERVICE LTDA SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA EPP	R\$ 3.960,00	27/03/2018
10553/2018	38135/2018	Aquisição de etiquetas e ribbon, itens 01, 02 e 03 da compra direta 50/2018, conforme requisição 1831 do DRH.	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	R\$ 1.048,61	02/04/2018
10553/2018	46400/2018	Aquisição de Mola aérea hidráulica com braço de engate rápido para a porta da Junta de Serviço Militar, conforme item 01 da compra direta 87/2018, referente a Requisição 2046 do DCSA.	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 323,00	10/04/2018
10553/2018	48679/2018	Aquisição de Ventilador de mesa, conforme item 01 da compra direta 93/18, referente a Requisição 2095 do SEMPEM.	SHEILA CRISTINA FEITOAS	R\$ 139,20	20/04/2018
10553/2018	62370/2018	Aquisição de 80 Caixas de Copos Descartáveis, conforme requisição 2383 do Almoxarifado Central.	ORIANI TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI ME	R\$3.580,00	25/04/2018
10553/2018	66890/2018	Aquisição de Toner e fotorreceptor Original para impressora XEROX 5550DN, conforme Requisição 2485 do Centro de Informática.	CORRER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.640,00	07/05/2018
10553/2018	59031/2018	Aquisição de Revestimento impermeabilizante em caixas de 18Kg, conforme requisição 2296 do DCSA.		R\$ 238,32	07/05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 130/2018

Objeto: Registro de preços para confecção de materiais gráficos. Início da Sessão Pública: 18/06/2018 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de junho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



111	20	PÇ	REDUÇÃO MARROM 60 X 50MM	R\$ 1,40	R\$ 28,00
127	100	PÇ	TAPA FURO 20 MM SOLDAVEL	R\$ 2,50	R\$ 250,00
128	100	PÇ	TAPA FURO 25 MM SOLDAVEL	R\$ 3,00	R\$ 300,00
129	100	PÇ	TAPA FURO 32 MM SOLDAVEL	R\$ 0,80	R\$ 80,00
130	100	PÇ	TAPA FURO 50 MM SOLDAVEL	R\$ 7,60	R\$ 760,00
131	50	PÇ	TÊ 20MM	R\$ 0,36	R\$ 18,00
132	100	PÇ	TÊ 25MM	R\$ 0,40	R\$ 40,00
133	100	PÇ	TÊ 32 X 25MM	R\$ 1,56	R\$ 156,00
134	20	PÇ	TÊ 40MM	R\$ 3,36	R\$ 67,20
135	20	PÇ	TÊ 50 X 25MM	R\$ 3,38	R\$ 67,60
137	20	PÇ	TÊ AZUL 20 X 1/2"	R\$ 2,78	R\$ 55,60
138	50	PÇ	TÊ AZUL 25 X 3/4"	R\$ 3,21	R\$ 160,50
143	100	PÇ	TORNEIRA 1158 CURTA CROMADA	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
144	100	PÇ	TORNEIRA 1159 LONGA CROMADA	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
152	100	MT	TUBO 20MM NBR 5648	R\$ 1,58	R\$ 158,00
153	600	MT	TUBO 25MM NBR 5648	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
156	12	MT	TUBO 50MM NBR 5648	R\$ 7,86	R\$ 94,32

Itens 07 ao 12, 24 ao 28, 34, 44 ao 50, 55, 56, 61 ao 66, 74 ao 80, 82 ao 84, 86 ao 94, 101 ao 111, 127 ao 135, 137, 138, 143, 144, 152, 153 e 156 – LF Brino & Cia Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017
PROCESSO Nº 55.302/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	10	PÇ	BOIA ELÉTRICA DE NIVEL	R\$ 33,90	R\$ 339,00
20	20	PÇ	BOLSA VEDACAO CAIXA ACOPLADA	R\$ 6,85	R\$ 137,00
70	500	CONJ.	KIT FACIL DE PRESSÃO 10 EM 1	R\$ 18,77	R\$ 9.385,00
73	5	PÇ	LAVATORIO EM LOUÇA COM COLUNA BRANCO	R\$ 76,86	R\$ 384,30
95	100	PÇ	MOLA VALVULA DOÇOL	R\$ 4,55	R\$ 455,00
97	50	PAR	PARAFUSO ACABAMENTO VALVULA DESCARGA EM LATÃO	R\$ 0,45	R\$ 22,50
117	10	PÇ	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2.1/2"	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
120	10	PÇ	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO 3/4	R\$ 14,60	R\$ 146,00
162	300	MT	TUBO ESGOTO 100MM	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
163	60	MT	TUBO ESGOTO 150MM	R\$ 14,90	R\$ 894,00
164	60	MT	TUBO ESGOTO 40MM	R\$ 2,35	R\$ 141,00
165	60	MT	TUBO ESGOTO 50MM	R\$ 4,00	R\$ 240,00
166	30	MT	TUBO ESGOTO 75MM	R\$ 6,50	R\$ 195,00
180	150	PÇ	VÁLVULA P/ TANQUE CROMADA 1.1/4"	R\$ 4,10	R\$ 615,00

Itens 19, 20, 70, 73, 95, 97, 117, 120, 162 ao 166 e 180 – Comércio de Ferragens Agrofer Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017
PROCESSO Nº 108.913/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	30	Unid.	Cadeira Fixa em Formica de 04 Pés	R\$ 179,50	R\$ 5.358,00

Item 01 - Sudeste Indústria e Comércio de Móveis escolares LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017
PROCESSO Nº 108.913/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	120	Uni	CADEIRA PARA BALANÇAR BEBÊ.	R\$ 399,00	R\$ 47.880,00
3	180	Uni	CAPA EM TECIDO DE ALGODÃO.	R\$ 158,00	R\$ 28.440,00

Itens 2 e 3 – Jean Carlos Moraes Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017
PROCESSO Nº 108.913/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	30	Unid.	CADEIRA FIXA EM COURVIM 04 PATAS.	R\$ 224,39	R\$ 6.731,70
5	30	Unid.	CADEIRA PARA DIGITADOR.	R\$ 413,99	R\$ 12.419,70
6	20	Unid.	CADEIRA EM COURVIM COM BRAÇOS.	R\$ 275,99	R\$ 5.519,80
7	20	Unid.	CADEIRA EM TECIDO SEM BRAÇOS E COM RODIZIO.	R\$ 339,49	R\$ 6.789,80
8	20	Unid.	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO E RODIZIO.	R\$ 413,99	R\$ 8.279,80
9	05	Unid.	LONGARINA 03 LUGARES.	R\$ 911,00	R\$ 4.555,00
10	05	Unid.	LONGARINA COM 4 LUGARES.	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00

Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 – A. P. Ariole Eireli – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
WALDIR SOUZA LIMA.....	9276/1990
DAN REI PIRA COMERCIAL AUTO ELETRICA LTDA.....	14556/1993
MARIA IDALINA FORNAZARI ME.....	9146/1998
SIMONE MARIA DA CRUZ ME.....	13507/2002
JOSE APARECIDO NAVARRO COSMETICOS ME.....	29672/2009
M.J. GOMES POLISEL ME.....	59589/2009
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.....	136701/2009
JOSE LUIZ ANGELI ME.....	100790/2010
PLANET PIRACICABA COM. DE CONFECCOES LTDA.....	111903/2010
MODERATO SUSHI BAR LTDA EPP.....	131824/2010
TRL PARAFUSOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME.....	76554/2011
PEÇA INTIMA LTDA ME.....	109737/2011
MARILIA IRACEMA LEONARDI.....	147465/2011
CLAUDIA VALERIA NICOLETTI MORALES GARRIDO.....	30513/2012
LANCHONETE DO HELINHO LTDA ME.....	34876/2012
ANA PAULA MENEGUEL ME.....	46313/2012
MM DOTTA MEREB BIJUTERIAS ME.....	55374/2012
COPA E COZINHA COMERCIO DE PAPEIS LTDA.....	34091/2013
A. G. CAMPION PADARIA ME.....	118077/2013
ANDERSON WILLIANS DE SOUZA.....	93400/2014
SPELL STORE CONFECCOES LTDA ME.....	100463/2014
MAYARA DE ALEXANDRO PACKER.....	23814/2015
EBV PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP.....	189939/2016
M.V. BITENCOURT.....	51245/2018

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 131634/2017, para ciência da Notificação de Lançamento nº 71592 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 73207, ambos de 24/05/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de maio de 2018.

CONTRIBUINTE:
3N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 565, SALA 35 - PIRACICABA/SP
CEP 13.419-130 - CNPJ 22.369.836/0001-09 – CPD: 635334.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
18/05/2018 3.000,00

ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)
DATA VALOR RECEBIDO
15/05/2018 80.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE
DATA VALOR RECEBIDO
24/05/2018 407.549,86

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA PARTE DO F.P.M.
DATA VALOR RECEBIDO
30/05/2018 1.618.882,39

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96
DATA VALOR RECEBIDO
30/05/2018 137.826,64

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
30/05/2018 4.574,51



Table with 4 columns: Identification Number, Description, Value, and Date. It lists various municipal services and their associated costs and effective dates.



Table with 4 columns: alphanumeric code, category, number, and date. Contains a comprehensive list of entries such as BZT8131, BZW9122, CAL2792, etc., up to DWJ7454.



Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Rows include vehicle identification and violation details.

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Rows include vehicle identification and violation details.

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Rows include vehicle identification and violation details.

Table with columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Rows include vehicle identification and violation details.

ÓRGÃO AUTUADOR: 268750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW687500389 do dia 24/05/2018.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 18/06/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido - Disponível no quichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;

- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação

- Disponível no quichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;

- Cópia do documento do veículo (CRLV);

- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

- Documento de identificação do proprietário;

- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Piracicaba (de segunda a sexta, das 08:30 às 16:30) sito à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Chácara Nazareth- Piracicaba - SP CEP 13400-900, ou no Poupatempo Estadual (de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 e sábado das 08:00 às 12:00), sito à Praça José Bonifácio, 700 - Centro.



Table with 4 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Lists license plate numbers and associated data.

Table with 4 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Lists license plate numbers and associated data.

Table with 4 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Lists license plate numbers and associated data.

Table with 4 columns: Placa, Auto de Infração, Código, Data. Lists license plate numbers and associated data.

ÓRGÃO AUTUADOR: 268750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW687500392 do dia 30/05/2018.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 25/06/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido - Disponível no guichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação - Disponível no guichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;
- Cópia do documento do veículo (CRLV);
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO: Prefeitura Municipal de Piracicaba (de segunda a sexta, das 08:30 às 16:30) sito à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Chácara Nazareth- Piracicaba - SP CEP 13400-900, ou no Poupatempo Estadual (de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 e sábado das 08:00 às 12:00), sito à Praça José Bonifácio, 700 - Centro.



Table with 4 columns: ID, Category, Value, Date. Contains a list of administrative records.

Table with 4 columns: ID, Category, Value, Date. Contains a list of administrative records.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Altera a Instrução Normativa de Concessão de Cartão de Gratuidade para pessoas com deficiência, publicada no Diário Oficial do município de Piracicaba, Ano XXV, nº 8.303 de 23 de março de 2002, que dispõe sobre a Concessão de Cartão de Gratuidade para pessoas com deficiência, artigo 4º §3º do decreto 8738/99, com amparo legal perante: lei 3613/93, decreto 6357/93, lei 4336/97 e lei 4748/99 no que diz respeito a procedimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social – Semdes.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3613, de 09 de julho de 1993, prevê a gratuidade ao transporte coletivo urbano às pessoas com deficiência física, mental, sensorial, imunológica (lei 4336/97) e epilepsia (lei 4748/99), desde que comprovada renda familiar mensal per capita igual ou menor de um salário-mínimo vigente, conforme Normativa que regulamenta referida Lei.

A situação econômica da família para a concessão do cartão de gratuidade será avaliada pela Secretaria de Desenvolvimento Social - Semdes, mediante inscrição da família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

De acordo com o art. 7º do referido decreto "as informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após esse período a sua atualização".

Desta forma, a avaliação para renovação do cartão de gratuidade será realizada a cada dois anos, normalmente no mês de aniversário do titular.

A comprovação da deficiência conforme legislação vigente, assim como da necessidade de acompanhante, se dará por meio de atestado (laudo) médico apresentado pelo titular, conforme modelo anexo.

Em se tratando de deficiência permanente atestada pelo médico, não será necessária a apresentação de novo atestado ou laudo no momento da renovação, sendo avaliado somente o critério econômico.

Caso seja comprovada deficiência motora severa, com dependência ao uso de cadeira de rodas, será expedido notificação à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano do município de que a pessoa se enquadra nos critérios para uso do Transporte Especial "Elevar" (conforme Decreto nº 11.139 de junho de 2005 que estabelece normas regulamentadoras a Lei nº 4.548/98 que institui o transporte especial para deficiente e dá outras providências e revoga o Decreto nº 8.261/99) para conhecimento da prestadora do serviço, caso haja solicitação do mesmo, que deverá ser feito diretamente nesta.

PROCEDIMENTOS PARA TER ACESSO À CARTÃO DE GRATUIDADE

O cartão de gratuidade para pessoas com deficiência (modelo anexo) será concedido pela Semuttran, nas modalidades com e sem acompanhante, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

Para ter acesso à gratuidade a pessoa com deficiência deverá:

a) Ter renda familiar mensal per capita igual ou inferior a um salário-mínimo, comprovada por meio da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais na Central de Cadastro Único, mediante a apresentação dos seguintes documentos de todos os moradores do domicílio:

- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento (se casado);
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Cartão do Posto de Saúde;
Carteira Profissional de todos os membros maiores de 16 anos, mesmo que não tenha registro;
Último holerite de pagamento, se trabalhar registrado;
Nome da Escola e série ou Declaração de Matrícula Escolar;
Comprovantes das Despesas Familiares;
Boleto ou recibo de Aluguel; conta atual (água, luz, transporte, medicamento, gás e outras despesas)

b) Apresentar atestado (laudo) médico, comprovando a deficiência, conforme modelo anexo.

Nos casos em que a pessoa já esteja registrada no Cadastro Único, será necessária a mesma documentação para atualização das informações da família, pela Central de Cadastro Único.

A inscrição ou atualização do Cadastro Único se dará por meio de agendamento prévio na Central de Cadastro Único, pelos telefones 3422-9052, 34354161; 3432-6167, ou pessoalmente à rua XV de Novembro, 1219 – Centro, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 16h00.

Após a análise e aprovação da Central de Cadastro Único mediante as documentações exigidas, será emitido parecer da Semdes e encaminhado à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano do município, para emissão do cartão de gratuidade.

O requerente deverá retirar o cartão diretamente na Via Ágil, no prazo máximo de 30 dias, à Av. José Micheleti, 558, Centro, Piracicaba (ao lado do Terminal Central de Integração – Fone: 0800 770 3553), de segunda a sexta feira das 8 horas às 16 horas e de sábado das 8 horas às 12 horas, munido de documento de identificação com foto.

Será acrescentado na frente da declaração médica, abaixo de cadeirante:

Possui deficiência permanente, conforme definição no verso?

() SIM () NAO

Será acrescentado no verso da declaração médica:

- Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos (art. 3º § 2º, do decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999).

MODELO CARTÃO GRATUIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA





EDITAL Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Superior	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
ADMINISTRAÇÃO (Bacharel ou Tecnólogo)		Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de administração, comprovado através de documento da Instituição; Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio	01 + cadastro reserva

1- DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1- O estagiário irá desenvolver atividades na área administrativa do SEMAE.
- 1.2- O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.3- O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.4- As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5- O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 05 a 20 de junho de 2018, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2- Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- 2.3- A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3- DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1- Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
- 3.2- Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
- 3.3- Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 - 10	90 A 100	5
B	7,0 - 8,9	70 A 89	4
C	5,0 - 6,9	50 A 69	3
D	3,0 - 4,9	30 A 49	2
E	0,1 - 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{nº de disciplinas}}$

- 3.4- Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
- 3.5- A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1- Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
- 4.2- Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 30 de maio de 2018.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

- Nº 005/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia do Cursilista" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".
- Nº 017/18 - De autoria do vereador Rerilson Teixeira de Rezende, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba a "Medalha Martinho Lutero" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".
- Nº 023/18 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Selo Lucas Begalli Zamora" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

- Nº 030/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Junior, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências. (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

- Nº 077/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Equipe de Futebol do Bairro São Dimas chamada de "Esporte Clube São Dimas", pelos 50 anos de existência e fundação em Piracicaba.

Requerimentos

- Nº 348/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que solicita informações ao Chefe do Executivo e a Gerência de habitação da CEF de Piracicaba sobre a entrega dos apartamentos no conjunto habitacional Vida Nova, pela EMDHAP.
- Nº 349/18 - De autoria do vereador Lair Braga, Voto de Congratulações às entidades participantes da 35ª Festa Das Nações de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

- Nº 008/2018 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Cícera Lemos da Silva", praça no loteamento Jardim Tarumã, no bairro Vila Cristina, neste Município, (com Nova Redação).
- Nº 036/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, localizada na Rua Bogotá - Loteamento Residencial Paulista, Bairro Paulicéia, da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, para posterior doação ao Estado de São Paulo, para uso da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, na implantação de unidade da Polícia Militar e dá outras providências.
- Nº 081/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar, os quais se destinarão à construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Bairro Perdizes/Santa Rita e dá outras providências.

Nº 082/18 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União Federal, por meio de seus ministérios e/ou de instituição financeira oficial, visando o recebimento de recursos financeiros provenientes de transferência fundo a fundo, os quais se destinarão à construção de Policlínica no Loteamento Gran Park/Vida Nova e dá outras providências.

Nº 089/18 - De autoria do vereador Osvaldo A. Schiavolin, que denomina de "Anna de Almeida Ferreira Mantellatto, via pública do Loteamento Residencial Ágape, no Bairro Água das Pedras.

Nº 092/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Jardim Bom Jesus, no Bairro Conceição, neste Município, revoga a Lei nº 4.047/96.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 013/17 - De autoria do vereador Osvaldo A. Schiavolin, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 197/07, que "dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências", com:

Substitutivo 01 da C.L.J.R.;

Emenda 01 da C.L.J.R. ao Substitutivo 01;

Substitutivo 02 do Vereador Osvaldo Airon Schiavolin;

Emendas 01, 02 e 03, da C.L.J.R. ao Substitutivo 02.

Projeto de Lei

Nº 003/18 - De autoria do Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Lourdes Brancalion Bonatto", a área de lazer do Loteamento Jardim Dona Lourdes, Bairro São Jorge, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Peneloti Lúcia H. Churilli Mendes

Tema – Parlamento Aberto

TRIBUNA POPULAR – Reginaldo Zambetra

Tema – Acessibilidade em prédios Plurifamiliares

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 149/17

AUTORIA – Nancy Ferruzzi Thame

PARA – Professor Joaquim José de Camargo Engler

1º ORADOR – ver. Rerilson Teixeira de Rezende

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº 002/18, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/18, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE BARREIRA RÍGIDA EM ALVENARIA E SERVIÇOS COMPLETARES EM APOIO A TRAVESSIA (PONTE) EM ADUELA NO CONJUNTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL JARDIM SANTA FÉ, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 29 dias do mês de maio de 2018, às 10h15min na sede da EMDHAP, sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda EPP, que não se fez representar, 2-) Pontuali Construtora e Engenharia Eireli, que não se fez representar, 3-) Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli - EPP, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos, sendo que as empresas Bonaterra Locação de Máquinas e Comércio de Materiais de Construção Eireli - EPP foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa de débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e as demais foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02 – Proposta". A seguir foi aberto os envelopes 02 – Proposta, da empresa abaixo relacionada, que apresentou o seguinte preço:

Período	Sato & Malosso Eng. e Asses. Ltda EPP	Pontuali Constr. e Eng. Eireli
45 dias	63.830,40	63.354,56

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Pontuali Construtora e Engenharia Ltda por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira Nunes, Presidente da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Membro
Cícero da Silva Ferreira

Membro
Fernando Antônio de O. Motta

Licitante:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 006/2018
Processo nº 015/2018
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especificados para Regularização Fundiária.

PREÂMBULO

No dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se no anfiteatro, do prédio Sede da EMDHAP na Av.: Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, o Pregoeiro, Senhor JACÓ DA SILVEIRA NUNES, e a Equipe de Apoio, Senhores CICERO DA SILVA FERREIRA e SANDRA CRISTINA LIBERAL, designados dos autos do Processo nº 015/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representantes Empresas
Fabio Alessandro Sato Sato & Malosso - Engenharia e Asses. Ltda
Lino Nishiyama Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado			
Fase: Propostas			
Frederico Carvalho Mazolini & Selecionada	75.532,0000	0,84%	10:06:29
Sato & Malosso Engenharia e Selecionada	74.900,0000	0,00%	10:06:56
Fase: 1ª Rodada de lances			
Frederico Carvalho Mazolini & Selecionada	74.400,0000	0,68%	10:07:53
Sato & Malosso Engenharia e Selecionada	73.900,0000	0,00%	10:08:22
Fase: 2ª Rodada de lances			
Frederico Carvalho Mazolini & Declinou	74.400,0000	0,00%	10:08:33
Fase: Negociação			
Sato & Malosso Engenharia e Vencedor	73.900,0000	0,00%	10:09:14

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor
Classificação	
Item 1: Encerrado	
Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda	73.900,0000 1º lugar
Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda	74.400,0000 2º lugar
→ nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (Justificar).

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
001.00	Sato & Malosso Engenharia e Assessoria Ltda	73.900,0000	73.900,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:
001.00 Sato & Malosso Engenharia e Asses. Ltda EPP 73.900,0000 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item 1 do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na EMDHAP na Av. Cristóvão Colombo, nº 1900, bairro Algodão, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do Pregão:

Representantes das empresas: Assinam: Pregoeiro e a Equipe de Apoio

Fabio Alessandro Sato Sato & Malosso Eng. e Assessoria Ltda EPP Jacó da Silveira Nunes Pregoeiro

Lino Nishiyama Frederico C. Mazolini & Cia Ltda ME Cicero da Silva Ferreira Sandra Cristina Liberal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/18

Processo Administrativo nº 010/18
Dispensa de Licitação

Contratado: Silvio César Corrente12360669877.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão e avaliação de rotinas e metodologias de contratos de terceiros, otimização de rotinas e diagnóstico gerencial de pessoas e fluxos de documentos.

Data: 02/05/2018
Valor total: R\$ 15.950,00
Prazo: 03 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 01 de junho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

IHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba (IHGP), em conformidade com os artigos 14 a 16 de seus Estatutos Sociais, convoca todos os seus associados efetivos e eméritos para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em sua sede, na Rua Prof. Jose Martins de Toledo, 109 – Jaraguá, Piracicaba - SP no dia 16 de junho de 2018 – sábado, às 9h00, em primeira convocação, com presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, às 09h30, com a presença de qualquer número de associados, sempre obrigatoriamente quites com suas obrigações sociais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia 1. Deliberação sobre o Relatório de Atividades e a Prestação Contas, relativos ao ano de 2017. 2. Programa de Atividades para 2018. 3. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o biênio 2018/2020.

Piracicaba 4 de junho de 2018

Valdiza Maria Capranico
Presidente do IHGP – Gestão 2016/2018


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



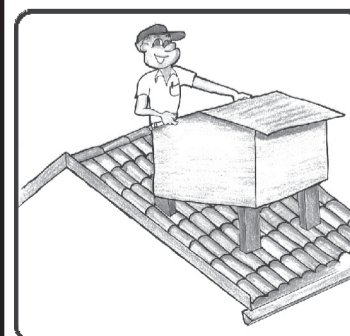
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).